



TELEFONES DE EMERGÊNCIA E PÚBLICOS

Telefones de Emergência

Ambulância.....	192
Bombeiros	193
Defesa Civil	199
Posto de Urgência (P.U).....	3852-1037
Polícia Militar	190

Telefones Públicos

Prefeitura de Miracema	3852-0542
Câmara Municipal.....	3852-0633
PREVI - Miracema.....	3852-2141
Secretaria de Agricultura	3852-2076
Secretaria de Educação tel.1	3852-1963
Secretaria de Educação tel.2	3852-1849
Secretaria de Meio Ambiente	3852-1100
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1895
Secretaria de Obras tel.2.....	3852-1028
Secretaria de Promoção Social.....	3852-1922
Secretaria de Saúde tel.2	3852-0779
Secretaria de Saúde tel.1	3852-1853

Ramais da Sede da Prefeitura de Miracema

Central Telefônica.....	201
Administração.....	238
Almoxarifado.....	232
Arrecadação	224 / 235
Auditoria	205 / 234
Comunicação.....	212
Contabilidade.....	230
Controle Interno (Sala do Controlador)	206
Corregedoria.....	233
Correspondências	225
Fazenda.....	215
Gabinete	204 / 220
Governo.....	203
Informática.....	209
ISS.....	222
Licitação e Compras.....	237
Pagamento	228
Patrimônio	232
Planejamento.....	210 / 216 / 217
Procuradoria	208 / 214
Recepção	202
Recursos Humanos.....	219 / 211 / 223 / 229
Tesouraria.....	227
Tributação.....	236

MEMBROS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Clóvis Tostes de Barros
Prefeito Municipal

Gilson Teixeira Sales
Vice-Prefeito

Marcelle Conceição N. Rangel de Carvalho
Procurador Geral do Município

Adriano de Oliveira Daibes
Controlador Geral do Município

Geysa Tostes Faver Gutterres
Secretário Municipal de Governo

Marcio Toscano Menezes
Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Augusto Celino Bastos Lisboa Filho
Secretário Municipal de Administração

Charles Oliveira Magalhães
Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Eduardo Lucio Tostes Botelho
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

José Eduardo de Lima
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

Gleice Vaz Feijó
Secretário Municipal de Saúde

Sergio Adrian de Souza
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Ana Cristina Bittar
Secretário Municipal de Desenvolvimento Agropecuário

Sergio Salim Amim
Secretário Municipal de Promoção e Bem Estar Social

Jose Alfredo Torres Mercantes
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Transportes

Paulo Roberto Benedicto
Secretário Municipal de Licitações e Compras

Joaquim Antunes Pereira Junior
Secretário Municipal de Defesa Civil e Segurança Pública

SÚMARIO

LEIS.....	2
PORTARIAS GABINETE.....	2
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS.....	7

LEIS**LEI Nº 1.800, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

Promove alterações na Lei 1.608/15 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA no uso das atribuições dispostas no inciso III, do artigo 81 da Lei Orgânica Municipal - LOM, faço saber que a Câmara Municipal de Miracema aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado 01(um) cargo de Auditor Fiscal - Área de Recursos Humanos, no QSE - CGM - Quadro de Servidores Efetivos da Controladoria Geral do Município, Grupo NAS, símbolo de vencimento A-1, acrescentando ao Anexo IV da Lei nº 1.608/2015 - Estatuto da CGM, totalizando 03(três) cargos de AF-RH.

Art. 2º - Fica extinto 01(um) cargo de Auditor Fiscal - Área Contábil, no QSE - CGM - Quadro de Servidores Efetivos da Controladoria Geral do Município, Grupo NAS, símbolo de vencimento A-1, acrescentando ao Anexo IV da Lei nº 1.608/2015 - Estatuto da CGM, totalizando 02(dois) cargos de AF-C.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, possuindo adequação com o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária para o exercício corrente.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de novembro de 2018

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIAS GABINETE**PORTARIA Nº 558/2018, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO:

Em conformidade com parecer da Procuradoria Geral do Município de Miracema, que opinou pelo prosseguimento do pedido de benefício de pensão por morte, tendo em vista o cumprimento dos requisitos elencados no artigo 24 e incisos da Lei Municipal nº 1.727/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, PENSÃO POR MORTE, a senhora **ANTONIA MARIA DA SILVA NASCIMENTO**, companheira do senhor **HERMES FERREIRA DE ARAÚJO**, segurado aposentado da PREVI MIRACEMA através da portaria 0081/06, sob a matrícula 120060-7, em decorrência de falecimento ocorrido em 10/09/2018, com fulcro no **art. 40 § 7º e 8º da CRFB/88**, conforme processo administrativo nº 2018.10689-2.

FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Proventos.....	R\$ 1.144,80
(mil cento e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)	

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a data do óbito de 10/09/2018, conforme o que dispõe o § 11, do Artigo 29 da Lei 1.727/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 575/18, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

ELISANGELA DE CÁSSIA ALVES CELESTINO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 12508159-6 DETRAN-RJ, inscrito(a) no CPF sob o Nº 101.238.987-14, para exercer o cargo público de **CANTINEIRO ESCOLAR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 576/18, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, os contratos por prazo determinado abaixo discriminados, pelo prazo de 30 (trinta) dias, até a data de 30/11/2018, de acordo com os Processos Administrativos nº 2018.12631-3, 2018.12687-8, 2018.12421-3, 2018.12829-2, 2018.12828-0 e 2018.12756-1.

MAT.	NOME	FUNÇÃO
5368-6	Adriana de Oliveira Daibes	Fisioterapeuta
5373-2	Alessandro Vicente da Silva	Recepcionista
5402-0	Ana Cláudia Maria de Souza	Agente Comunitário de Saúde

5374-0	Ana Lúcia da Silva Medeiros	Ajudante de Obras e Serviços
5375-9	Ana Lúcia Fernandes Abreu	Ajudante de Obras e Serviços
5377-5	Antônio Tadeu Marques Pinto	Psiquiatra
5392-9	Filipe Gomes Pureza de Britto	Recepcionista
5380-5	Gabriela Rocha Cozendey	Terapeuta Ocupacional
5384-8	Gesiane Teodoro de Azevedo	Ajudante de Obras e Serviços
5382-1	Gilcimar de Lima Freire	Motorista
5396-1	Gustavo dos Passos Brígido	Motorista
5386-4	João Batista Campos Gama	Cuidador Social
5403-8	Josiane Silva Luiz	Agente Comunitário de Saúde
5361-9	Marcos Antônio de Oliveira Silva	Assistente Social
5363-5	Maria Aparecida Leite Freire	Assistente Social
5393-7	Nedilson Carvalho de Meireles	Sanitarista
5398-8	Rafael Curia Pacheco	Motorista
5399-6	Raquel Ramos Bereta	Recepcionista
5388-0	José Carlos Gonçalves da Cruz	Recepcionista
5397-0	Sebastião Carlos Nalim Oliveira	Motorista
5338-4	Marcos Lima de Almeida	Agente Comunitário de Correios – Paraíso do Tobias
5404-6	Sebastião Moreira	Motorista
5336-8	Thalya Souza Berardi	Agente Comunitário de Correios – Venda das Flores
5308-2	Aline Correa da Cunha Ferreira	Cuidador Social
5315-5	Altímea Barcellos Guedes de Souza	Assistente Social
5322-8	Ana Mendes Mascarenhas Detogne	Atendente
5323-6	Andrea Magacho Monteiro	Atendente
5324-4	Cammira da Silva Ferreira	Atendente
5309-0	Carmem Lúcia Moreira	Cuidador Social
5316-3	Eliane das Graças Rodrigues da Rocha	Cozinheiro
5405-4	Fernanda de Jesus Ladeira	Auxiliar de Administração
5325-2	Herivelto Pereira Cortes	Atendente
5317-1	Jocimar Vaz Freire	Assistente Social
5318-0	Luana Rosa Scot	Cozinheiro
5319-8	Paula Monteiro Ferreira Quirino	Psicólogo
5311-2	Rita de Cássia David Silva	Cuidador Social
5312-0	Rosilene de Moraes Filemes Arantes	Cuidador Social
5313-9	Rosimary Machado Silva	Cuidador Social
5328-7	Solange Domiciano Ferreira Arantes	Atendente
5329-5	Tatiana Santos Arruda	Atendente
5419-4	Rosalice de Jesus Andardre	Cuidador Social
5314-7	Vivian Barbosa Oliveira	Cuidador Social
5349-0	Adriana Gomes de Sá	Cantineiro Escolar
5341-4	Ana Maria Ferreira de Souza	Servente Escolar
5351-1	Christiane de Lima Lopes	Cantineiro Escolar

5352-0	Dilcinara Costa de Paula Oliveira	Cantineiro Escolar
5331-7	Edizângela Alves dos Santos	Servente Escolar
5345-7	Edna da Silva	Servente Escolar
5327-9	Eduardo Sentinella da Silva	Servente Escolar
5353-8	Fabírcia Peixoto Barbosa	Cantineiro Escolar
5330-9	Geni Dutra Raimundo Braga	Servente Escolar
5346-5	Janaína Gomes da Silva Rodrigues	Servente Escolar
5343-0	Jean Claudio Sodré de Souza	Servente Escolar
5357-0	Kássia Cagiano Scott da Silva	Professor
5340-6	Leonardo Batista Barros	Servente Escolar
5355-4	Lúcia Helena do Couto	Cantineiro Escolar
5348-1	Maria da Graça Nalim de S. Gonçalves	Servente Escolar
5333-3	Maria de Fátima Pereira Marcos	Servente Escolar
5335-0	Mirella Prudêncio Torquato	Servente Escolar
5337-6	Paulo Sérgio de Azevedo Júnior	Servente Escolar
5339-2	Taiane da Silva	Servente Escolar
5360-6	Thacio Azevedo Ladeira	Professor
5347-3	Juareis Gonçalves da Paixão	Inseminado
5350-3	Carla Fernandes	Cantineiro Escolar

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 01/11/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 12 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 577/18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR**, a pedido, o(a) servidor(a) municipal **EMILIANA TORTELOTI FREITAS**, inscrito(a) na matrícula de nº 4484-9, do cargo público de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL 2º SEGMENTO – PORTUGUÊS**, não integrando mais o Quadro Permanente de Servidores deste Município, de acordo com Processo Administrativo nº 2018.12729-9, de 12/11/2018.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Novembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS

Prefeito Municipal de Miracema**PORTARIA 578/18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICA a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso realizado pela CEPUERJ no ano de 2014, neste município, homologado através do Decreto nº 107/2014, de 18/11/2014, publicado no Boletim Oficial nº 919, conforme item 14.1 do Edital nº 09/2014 conforme Processo Administrativo nº 2018.12736-6, a saber:

ANDERSONVIEIRAPANTOJA – TÉCNICO EM RADIOLOGIA – 1º CLASSIFICADO

Art. 2º – Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Novembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 579/18, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – TORNAR PÚBLICA a desclassificação dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso realizado pela CEPUERJ no ano de 2014, neste município, homologado através do Decreto nº 107/2014, de 18/11/2014, publicado no Boletim Oficial nº 919, conforme item 14.1 do Edital nº 09/2014 conforme Processo Administrativo nº 2018.12737-8, a saber:

ANGÉLICA CORREA DA SILVA PANTOJA – TÉCNICO EM RADIOLOGIA – 2º CLASSIFICADO

Art. 2º – Esta Portaria, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 13 de Novembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 581/18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

SUELLEN DOS SANTOS ALVIM DE SOUZA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 20.763.852-9, DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 097.962.577-77, para exercer o cargo público de **CANTINEIRO ESCOLAR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 582/18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

KASCIANADESOUZARROCHANEPOMUCENO, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 21.977.387-6, DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 126.573.867-09, para exercer o cargo público de **CANTINEIRO ESCOLAR**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 583/18, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – CEDER, o(a) servidor(a) municipal **ANDRÉ LUIZ**

NASCIMENTO VIEIRA, matrícula nº 4127-0, titular do cargo público de Professor de Ensino Fundamental 2º Segmento – Geografia, para prestar serviços no âmbito da Prefeitura Municipal de Cabo Frio-RJ, conforme Processo Administrativo nº 2018.11339-2, de 01/10/2018, sem ônus para a Prefeitura Municipal de Miracema-RJ.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de 09/10/2018.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 19 de Novembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 600/18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

CLAUDINEI OLIVEIRA DE SOUZA, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 21.106.361-5 DETRAN-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 106.629.157-80, para exercer o cargo público de **MOTORISTA**, Código de Classe NE-17, símbolo de vencimentos P-15, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 601/18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

RAFAEL LANES JARDIM, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 33.865.655-6 DETRAN-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 125.507.337-38, para exercer o cargo público de **MOTORISTA**, Código de Classe NE-17, símbolo de vencimentos P-15, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 602/18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

DANIEL DE OLIVEIRA PEIXOTO, brasileiro(a), solteiro(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 24.450.301-17 DICRJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 117.215.447-39, para exercer o cargo público de **MOTORISTA**, Código de Classe NE-17, símbolo de vencimentos P-15, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 603/18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

MELQUISEDEQUE DUARTE GONÇALVES, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 057869943 IFP-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 681.001.167-68, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 604/18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

CLAUDIA HELENA DUTRA CELESTINO, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 12508602-5 IFP-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 086.140.537-46, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 605/18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

CLAUDINEIA ALBINA SCRAMIGNON, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 11203460-8 IFP-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 074.743817-02, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 606/18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei

Complementar Municipal nº 796/99:

MARLON JOSE DE SOUSA MOTA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 12874816-7 IFP-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 089.427.107-51, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 607/18, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, FRANKLIN DE SÁ XAVIER, inscrito(a) na matrícula de nº 404-9, do cargo em provimento de comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL DA SMDCSP**, cessando a percepção da importância correspondente ao símbolo de vencimentos **CC-2**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de Novembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 608/18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a desistência dos candidatos abaixo relacionados, discriminados por cargos, aprovados no Concurso realizado pela CEPUERJ no ano de 2014, neste município, homologado através do Decreto nº 107/2014, de 18/11/2014, publicado no Boletim Oficial nº 919, conforme item 14.1 do Edital nº 09/2014, conforme Processo Administrativo nº 2018.13026-2, a saber:

ROGERIO COLETA LIMA – TÉCNICO DE ENFERMAGEM – 13º CLASSIFICADO

Art. 2º - Esta Portaria, entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Novembro de 2018.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 609/18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, ao servidor municipal **PAULO CLAUDIO VALADÃO FAGUNDES DE SOUZA**, vacância do cargo público de Ajudante de Obras e Serviços, com fulcro no art. 45, inciso VI, da Lei nº 796/99, por motivo de posse em cargo inacumulável, de acordo com o Processo Administrativo nº 2018.13067-5, de 23/11/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 610/18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

PAULO CLAUDIO VALADÃO FAGUNDES DE SOUZA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 094022035 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 030.594.867-94, para exercer o cargo público de **MOTORISTA**, Código de Classe NE-17, símbolo de vencimentos P-15, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

PORTARIA 611/18, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, na forma do inciso I, art. 10 da Lei Complementar Municipal nº 796/99:

HELBERT DE OLIVEIRA MOURA, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da Cédula de Identidade nº 12.874.836-5 DIC-RJ, inscrito(a) no CPF sob o nº 094.557.227-12, para exercer o cargo público de **AJUDANTE DE OBRAS E SERVIÇOS**, cujas atribuições são dadas pela Lei nº 813/99.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 23 de Novembro de 2018.

CLÓVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

**ATA Nº 4 DA REUNIÃO EXTRAORDINARIA DO CMS –
 DIA 20 DE ABRIL DE 2018.**

Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e dezoito na Casa dos Conselhos de Direitos de Miracema, sala de Reuniões, situada à Rua Matosa Maia, nº173-Centro- Miracema/RJ, ocorreu Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saúde de Miracema – **CMSM**, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Harley Oliveira da Silva- (**FAMMIRA**) Presidente do Conselho Municipal de Saúde; Marco Aurélio Rodrigues de Moura- **FAMMIRA**; Heldeanne Pacheco Nascimento- **SMS**; Maria Lúcia de Souza de Brito- **Secretaria Municipal de Saúde**; Bruno Leal Moraes- **SMS**; Daniel Ribeiro Simão- **SMS**; Édna Silva- **Centro de Convivência**; Lia Márcia de Paula Bruno- **Agricultura**; Gleice Vaz Feijó- **Secretária Municipal de Saúde**; Maria Margarida Aquino- **Pastoral da Criança**; Lúcia Helena Santana de Lima – **SMS**; Signe Asta da Silva Salgado Costa - **Secretaria Municipal de Assistência Social**; Édna Silva- **Centro de Convivência**; Ádria Salomão- **SMS**; Bibiana R Muniz- **Hospital de Miracema**; **Convidados**: Nedilson C. de Meireles- **SMS**; **Luciana Orsaia- Centro de Convivência**; Lúcia Natalina Borges Silva- **SMS**. **Ordem do dia: 1) Leitura da Ata Anterior; 2) Informes; 3) Apreciação para Posterior Aprovação da Tabela Municipal de Procedimentos e Consultas de Prestadores de Serviço da Rede Particular de Saúde; 4) Atual Situação dos Repasses do PAHI/Hospital de Miracema- CMS; 5) Proposição de Indicação de nome à Casa dos Conselhos 6) Assuntos Gerais.** O presidente do Conselho Harley Oliveira da Silva cumprimenta a todos e abre os trabalhos às 14h10min e realiza a leitura da ata anterior aprovada pelo pleno do Conselho. Em tempo a Secretária Municipal de Saúde senhora Gleice Vaz Feijó pede a palavra e pontua que onde se lê Relatório de Gestão lê-se Relatório Anual de Gestão. **Informes:** O Presidente abriu os informes comunicando que o CES/RJ está em período eleitoral para o **Triênio 2018/2021** e que a Região Noroeste tem que indicar dois representantes do segmento usuário para Conselheiro Estadual. O presidente ainda ressaltou que seria de bom grado que este Conselho estivesse presente como membro do tão honrado Conselho Estadual. Logo após o Conselheiro Marco Moura propôs a manutenção

do Conselheiro como representante e logo após a fala do conselheiro foi colocado em votação a permanência ou não do senhor Harley Oliveira da Silva que foi aprovada por unanimidade pelo pleno do Conselho. Seguindo a pauta o presidente do Conselho senhor Harley Oliveira da Silva falou que a verba do **PAHI** foi creditada na conta da Saúde, no valor de R\$ 100.000,00, e na seqüência pontuou que a questão do NAE foi discutida na Câmara Municipal. Continuando diz que o Conselho recebeu a denúncia feita por uma mãe quanto ao atendimento ou tratamento de seu filho e a Secretária disse que foi acionada a custear o tratamento do menino ou ofertar com os profissionais do Município que atendem no NAE, mas segundo a secretária a mãe do menino resolveu mobilizar a sociedade para que a mesma ofereça o atendimento no CACI-Clinica particular no município de Itaperuna. Na seqüência o presidente questiona a Secretária Municipal de Saúde senhora Gleice Vaz Feijó sobre as demissões dos contratados pela Secretaria Municipal de Saúde e a secretária pontua que o Tribunal de Contas encontrou irregularidades nos contratos, então determinou que se fizesse um processo seletivo para contratação de novos funcionários e também explica que alguns concursados aprovados no ano de dois mil e quatorze estão aguardando para serem chamados, sendo que o mesmo estará vencendo em outubro e por isso precisa acelerar o processo. O representante da Secretaria Municipal senhor Nedilson Meireles apresenta a tabela do Credenciamento de procedimentos do SUS da rede privada que após algumas dúvidas é aprovado. A secretária explica que não há instrumento legal para respaldar o credenciamento sem que haja um processo licitatório para se criar uma tabela com três empresas que ofertem serviços de saúde e com a criação de uma tabela esses serviços poderão ser inseridos de acordo com as demandas da secretaria. O presidente do Conselho senhor Harley Oliveira da Silva faz uma comparação com outros municípios e considera os preços bem mais baixos em Miracema. A conselheira Lia Márcia questiona se a prefeitura poderá escolher entre os serviços ofertados como melhor preço e qualidade. A secretária parabeniza Nedilson e Rodrigo pelo trabalho que apesar de estar no começo trará benefícios ao município. Na seqüência a Secretária explica que para que haja o credenciamento dos médicos plantonistas do PU é necessário legalizá-los através de um contrato. Logo após a apresentação e apreciação da tabela o presidente do Conselho Harley Oliveira da Silva coloca em votação e segue aprovado pelo pleno. A conselheira Lia Márcia fala sobre a questão de Vigilância Sanitária, um selo de segurança e um serviço de vigilância pelos produtos que estão sendo comercializados e inspecionados e diz também que o ministério de Agricultura esteve em Miracema e verificaram que o selo não garantia a comercialização dos produtos cancelando os mesmos. Pontua também que conversando com o Armandino que é o Responsável pela Vigilância Sanitária em Miracema o alertou sobre esta questão. Continuando a pauta O presidente propõe uma próxima reunião para discutir o assunto com a Vigilância Sanitária. Na seqüência o presidente do Conselho Harley Oliveira da Silva propõe aos conselheiros a indicação do nome oficial para a Casa dos Conselhos do Conselheiro e idealizador Sr. José Viana que é aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar o presidente do Conselho Sr. Harley Oliveira da Silva encerra a Reunião às 15h44min e eu Rosimary da Silva _____, secretária Executiva do Conselho lavrei a presente ata que vai assinada por mim e demais presentes.

ATA DA REUNIÃO PARA ELEGER O ARTICULADOR

REGIONAL-ELEIÇÃO DO CES.

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e dezoito, na Casa dos Conselhos de Miracema, situada a Rua Matoso Maia, 173 - Centro - Miracema/RJ, reuniram-se os Conselheiros Municipais de Saúde da Região Noroeste para Eleição do CES/RJ, onde seriam eleitos os Conselheiros Titular e Suplente, conforme edital da Comissão Eleitoral marcada para este dia dezesseis de maio de dois mil e dezoito. Municípios com seus conselheiros presentes: **Cambuci, Cardoso Moreira, Laje do Muriaé, Italva, Itaocara, Santo Antônio de Pádua, Varre-Sai e Miracema**, com o seguinte resultado dos Conselheiros Eleitos:

Articulador Regional Titular senhor Harley Oliveira da Silva - Miracema

Suplente: Edilberto Brito Rangel

Aprovado pelos presentes que encaminho a esta Comissão Eleitoral registrando que a citada Reunião/Eleição, Ocorreu no Município de Miracema/RJ e não contando com a presença da Comissão Eleitoral do CES/RJ que foi informada por telefone pelo Articulador Regional Harley Oliveira da Silva sobre o andamento da Reunião/Eleição.